

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Victor Mendes)

Requer a realização de audiência pública com o Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Eduardo Nery e outros para tratar do alto índice de reclamações realizadas por usuários do serviço de transporte aquaviário, ferryboat para fazer a travessia do porto de Cajupe à Ponta da Espera, que liga a Ilha de São Luís/MA ao continente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), realização de Audiência Pública nesta Comissão para tratar do alto índice de reclamações realizadas por usuários do serviço de transporte aquaviário, ferryboat para fazer a travessia do porto de Cajupe à Ponta da Espera, que liga a Ilha de São Luís ao continente.

Para tanto, solicito a participação dos seguintes convidados:

1.Sr. Eduardo Nery – Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);

2.Sr. Ted Lago – Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;

3.Sr. Daniel Carvalho – Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, do Estado do Maranhão;

4.Sr. Douglas Martins – Juiz de Direito Titular a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA;

5. 01(um) Representante da Empresa ServiPorto do Estado do Maranhão;

6. 01(um) Representante da Empresa Internacional Marítima;

¹<https://imirante.com/miranteam/noticias/sao-luis/2022/05/17/usuarios-reclamam-da-qualidade-do-servico-de-ferryboat>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Victor Mendes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220466846500>

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq é uma organização que integra a Administração Pública Federal indireta e atua no modal aquaviário. Foi criada pela Lei nº 10.233 de 2001 e está vinculada ao Ministério da Infraestrutura - Minfra.

A ANTAQ tem por finalidade implementar as políticas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. Foi criada para regular, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior.

Pois bem.

É fato público e notório que a população maranhense dependente do serviço de ferryboat para travessia entre os terminais Ponta da Espera e Cujupe, vem sofrendo com a má qualidade de serviço ofertado aos usuários.

Das 03(três) embarcações existentes, de acordo com as ultimas informações trazidas à público, apenas 02(duas) estão em funcionamento, uma vez que 01(uma) teve o serviço suspenso por problemas mecânicos1 .

E os efeitos aos usuários tem sido drásticos: passageiros que compraram passagens não estão conseguindo realizar as viagens, a redução no número de viagens previstas pela redução da frota vem gerando filas de espera quilométricas nos terminais, travessias com tempo de duração muito maiores, além da consequente falta de segurança.

Considerando, portanto, que a realização da audiência proposta será de grande importância para nortear os trabalhos que serão realizados por esta Comissão, eis que o tema é de relevante interesse público, notadamente para população maranhense, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **VICTOR MENDES**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Victor Mendes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220466846500>

